

INDICAÇÃO Nº. /2012

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar um reservatório com capacidade de aproximadamente 200 mil litros de água para abastecer a parte alta da Sede do Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande (MG), 18 de abril de 2012.

VEREADOR PAULINHO ZERADO